



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

### INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

### 01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE

**Setor Solicitante:**

Secretaria do Legislativo

**Responsável pela demanda: (Nome/Matrícula/Cargo/Função)**

Aldenice Oliveira da Silva

Matrícula: 00002-6

Cargo: Agente de Planejamento

**E-mail:**

camaraldenice@gmail.com

**Telefone:**

(37) 98809.5695

### 02 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO

Considerando a necessidade primordial de garantir o funcionamento adequado das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo de Paineiras, é imprescindível assegurar o abastecimento regular de água mineral e gás de cozinha nas dependências do órgão.

A água mineral é essencial para o consumo humano, sendo uma fonte segura e saudável de hidratação, especialmente em ambientes de trabalho onde se requer um alto nível de concentração e desempenho. Sua disponibilidade constante no ambiente de trabalho contribui para a preservação da saúde e bem-estar dos servidores, parlamentares e demais colaboradores do Poder Legislativo.

Da mesma forma, o gás de cozinha é fundamental para o preparo de café e lanches nas dependências do Poder Legislativo, garantindo a continuidade das atividades administrativas e possibilitando a alimentação adequada dos funcionários durante o expediente e nas reuniões.

Ademais, a aquisição regular de água mineral e gás de cozinha para o Poder Legislativo de Paineiras está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos pela Constituição Federal e demais normas legais aplicáveis à administração pública.

Portanto, diante da imprescindibilidade desses insumos para o adequado funcionamento do Poder Legislativo de Paineiras, é justificável e recomendável a realização da aquisição regular de água mineral e gás de cozinha, visando garantir o atendimento das necessidades básicas dos servidores e o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

A Solução proposta, como forma de atender com mais eficiência a necessidade da administração será a contratação de empresa para suprir a presente demanda.

## 03 – QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA

A determinação das quantidades necessárias de água mineral e gás de cozinha, baseou-se no consumo desta Casa Legislativa, considerando registros utilizados em períodos anteriores. Tal abordagem permite uma projeção das necessidades futuras, embasada em dados concretos e verificáveis.

Observa-se que, o consumo de água mineral e gás de cozinha compilada a partir dos registros anteriores dos mesmos, forneceram insights cruciais para a determinação das quantidades necessárias levando em consideração o padrão de consumo ao longo do tempo nesta Casa Legislativa. Essa abordagem proporciona uma base sólida para a tomada de decisões relacionadas à aquisição de suprimentos, garantindo a eficiência e a transparência nos processos administrativos.

Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral - Composição: Sem Gás; Apresentação: Garrafão 20 Litros; Características Gerais: Embalagem Descartável	*	Unidade	38	R\$14,96	R\$568,73
2	Gás Refino De Petróleo - Tipo: Gás Natural - Gn; Uso: Doméstico; Apresentação: Carga 13 KG	*	Unidade	01	R\$123,33	R\$123,33
CUSTO ESTIMADO						R\$692,06

O custo da demanda apontada é de aproximadamente R\$692,06 (seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos) e foi apurado mediante consulta realizada no Banco de Preços disponibilizado na Plataforma Licitar Digital – Sistema de Licitações Online. A origem do preço advém de buscas no Comprasnet, PNCP e na própria plataforma Licitar Dital.

## 04 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

A presente demanda se afigura como prioritária para as atividades desta Casa Legislativa, porque a falta poderá causar inúmeros transtornos que tendem a se agravar **no prazo de 30 (trinta dias)**. Previsão de contratação estimada até o dia 02/02/2024.

## 05 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA

O suprimento da demanda deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, Centro, CEP. 35.622-000, na cidade de PAINEIRAS/MG, no horário de 08h às 12h ou 13h às 16h, conforme as necessidades desta Casa Legislativa.

## 06 – DEMOSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

A demanda deste documento não está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pelo Poder Legislativo Municipal.

Pontua-se que, a demanda encontra-se compatível com outros instrumentos de planejamento, com o Plano Plurianual de Governo, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Município de Paineiras/MG.

## 07 – INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Aldenice Oliveira da Silva

Matrícula: 00002-6

Cargo: Assistente Legislativo

Telefone/E-mail: (37) 98809.5695 – E-mail: camaraldenice@gmail.com

## 08 – INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Dioscéia Maria de Oliveira

Matrícula: 00049-8

Cargo: Auxiliar de Serviços

Telefone/E-mail: (37) 98855.4158 – E-mail: legislativodepaineiras@gmail.com

## Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Paineiras, 02 de janeiro de 2024

  
Aldenice Oliveira da Silva  
Assistente de Legislativo  
Matrícula: 0002-6

## Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Paineiras, 02 de janeiro de 2024

  
José Geraldo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Matrícula: 0029-0